

RETIFICAÇÃO N.º 1, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017 AO EDITAL N.º 1, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, ODILON DE OLIVEIRA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes alterações ao Edital n.º 1, de 19 de outubro de 2017, relativo ao Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais, concernente a todos os seus quadros setoriais, conforme legislação de regência, em especial a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Municipal n.º 32, de 2 de dezembro de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabeceira Grande), a Lei Municipal n.º 500, de 21 de junho de 2016 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV), a Lei Municipal n.º 317, de 5 de março de 2010 (Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal), consideradas as alterações legais posteriores incidentes sobre os precitados diplomas legais e demais normas estabelecidas no Edital.

Onde se lê:

1.2. A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.fgrconcursos.org.br, por meio do link correspondente às inscrições do Edital n.º 1/2017, no período compreendido entre 9h do dia 18 de dezembro de 2017, às 14h. do dia 17 de janeiro de 2018, considerando-se como horário oficial o horário de Brasília (DF), mediante o pagamento da respectiva taxa, constantes no **ANEXO I**, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária e casas lotéricas, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

Leia-se:

1.2. A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.fgrconcursos.org.br, por meio do link correspondente às inscrições do Edital n.º 1/2017, no período compreendido entre 9h do dia 29 de janeiro de 2018, às 14h do dia 28 de fevereiro de 2018, considerando-se como horário oficial o horário de Brasília (DF), mediante o pagamento da respectiva taxa, constantes no **ANEXO I**, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária e casas lotéricas, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

Onde se lê:

1.3. O candidato que não tiver acesso à Internet para realizar sua inscrição, poderá utilizar, em dias úteis, os computadores disponibilizados na Biblioteca Municipal situada na Avenida Central s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG), CEP 38625-000, e na Escola Municipal Joaquim de Mendonça, situado na Avenida Juvêncio Martins Ferreira n.62, Centro, Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande (MG), para preenchimento da ficha eletrônica de inscrição, bem como a impressão do boleto para pagamento da taxa de inscrição.

Leia-se:

1.3. O candidato que não tiver acesso à Internet para realizar sua inscrição, poderá utilizar, em dias úteis, os computadores disponibilizados na Biblioteca Municipal situada na Avenida Central s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG), CEP 38625-000, e na Escola Municipal Joaquim de Mendonça, situado na Avenida Juvêncio Martins Ferreira n.562, Centro, Distrito de Palmital de

Minas, Município de Cabeceira Grande (MG), para preenchimento da ficha eletrônica de inscrição, bem como a impressão do boleto para pagamento da taxa de inscrição.

Onde se lê:

3.1.J) - Original e cópia da CNH, categoria E, para os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas. A CNH, categoria E, deverá ser também apresentada no dia da Prova Prática.

Leia-se:

3.1.J) - Original e cópia da CNH, categoria C, D ou E, para os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas. A CNH deverá ser também apresentada no dia da Prova Prática.

Onde se lê:

4.2. A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico (www.fgrconcursos.org.br), no período compreendido entre às 9h do dia 18 de dezembro de 2017 às 14h do dia 17 de janeiro de 2018, considerando como horário oficial o horário de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária e casas lotéricas, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

Leia-se:

4.2. A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico (www.fgrconcursos.org.br), no período compreendido entre às 9h do dia 29 de janeiro de 2018 às 14h do dia 28 de fevereiro de 2018, considerando como horário oficial o horário de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária e casas lotéricas, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

Onde se lê:

4.2.2.1. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão, durante o período de inscrição determinado no subitem 4.2 deste Edital, ficando indisponível a partir das 00h00 do dia 18 de janeiro de 2018.

Leia-se:

4.2.2.1. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão, durante o período de inscrição determinado no subitem 4.2 deste Edital, ficando indisponível a partir das 00h00 do dia 29 de fevereiro de 2018.

Onde se lê:

4.2.6. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 17 de janeiro de 2018, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

Leia-se:

4.2.6. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 28 de fevereiro de 2018, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

Onde se lê:

4.2.9. Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição, ficando o candidato obrigado a se manifestar, formalmente, nos termos do subitem 17.2.1.

Leia-se:

4.2.9. Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição, ficando o candidato obrigado a se manifestar, formalmente, nos termos do subitem 12.2.1.

Onde se lê:

4.10. A listagem com o nome dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será publicada no

Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos Quadros de Avisos da Prefeitura e nos endereços eletrônicos da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande www.pmcg.mg.gov.br, até o dia 29 de janeiro de 2018.

Leia-se:

4.10. A listagem com o nome dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos Quadros de Avisos da Prefeitura e nos endereços eletrônicos da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande (www.pmcg.mg.gov.br), até o dia 12 de março de 2018.

Fica criado o subitem 4.12, com a redação que segue:

4.12. A inscrição será única e vinculada a um único CPF, não se admitindo inscrições para mais de um cargo para um mesmo candidato.

Onde se lê:

5.1. A isenção da Taxa de Inscrição deve ser requerida exclusivamente no período de 18 de dezembro de 2017 a 20 de dezembro de 2017, observados os seguintes procedimentos:

Leia-se:

5.1. A isenção da taxa de inscrição deve ser requerida exclusivamente no período de 29 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, observando os seguintes procedimentos:

Onde se lê:

e) Concluída a inscrição, imprimir e preencher a Declaração de Hipossuficiência, constante do **ANEXO IV**, assinar e enviar à FGR, nas formas previstas no subitem 5.3 deste Edital, no período de 18 de dezembro de 2017 a 20 de dezembro de 2017, sob pena do indeferimento da solicitação de isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.

Leia-se:

e) Concluída a inscrição, imprimir e preencher o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, constante no **ANEXO IV**, assinar e enviar à FGR, nas formas previstas no subitem 5.3 deste Edital, no período de 29 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, sob pena do indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Fica criado o subitem F, com a redação que segue:

f) Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se declarar hipossuficiente; o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (Cad. Único); e o candidato que for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto N.º 6.135/2007.

Fica criado o subitem G, com a redação que segue:

g) As condições para requerer a isenção da taxa de inscrição estão presentes no **ANEXO IV** deste Edital, juntamente como os documentos necessários para comprovar tal condição.

Onde se lê:

5.3. A Declaração de Hipossuficiência deverá ser entregue ou enviada:

Leia-se:

5.3. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, e os documentos comprobatórios deverão ser entregues ou enviadas:

Onde se lê:

b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato endereçado à Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, situada à av. São José, nº 63, CEP 38625-000, Cabeceira Grande/ MG ou para a FGR, situada à Rua das Chácaras, nº 210, bairro Mantiqueira, CEP 31680-320, Belo Horizonte/ MG, dentro do prazo estabelecido no subitem 5.1. Juntamente com a Declaração de Hipossuficiência deverá conter uma cópia simples do documento de identidade, onde a assinatura deverá ser igual

a da Declaração de Hipossuficiência enviada.

Leia-se:

b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, situada à av. São José, nº 63, CEP 38625-000, Cabeceira Grande/ MG ou para a FGR, situada à Rua das Chácaras, nº 210, bairro Mantiqueira, CEP 31680-320, Belo Horizonte/ MG, dentro do prazo estabelecido no subitem 5.1. Juntamente com o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá conter uma cópia simples do documento de identidade, onde a assinatura deverá ser igual a do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição enviada.

Onde se lê:

5.4. Somente serão aceitas as Declarações:

- a) enviadas no prazo estabelecido no subitem 5.1;
- b) preenchidas integralmente;
- c) preenchidas com letra legível;
- d) enviadas nas formas definidas no subitem 5.3;
- e) assinadas pelo candidato.

Leia-se:

5.4. Somente serão aceitas os Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição:

- a) enviados no prazo estabelecido no subitem 5.1;
- b) preenchidos integralmente;
- c) preenchidos com letra legível;
- d) enviados nas formas definidas no subitem 5.3;
- e) assinados pelo candidato;

Fica criado o subitem F, com a redação que segue:

- f) enviados juntamente com os documentos comprobatórios da condição declarada pelo requerente.

Onde se lê:

5.5. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) deixar de enviar a Declaração de Hipossuficiência, no prazo e condições definidas no item 5 e seus subitens;

Leia-se:

5.5. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) deixar de enviar o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, no prazo e condições definidas no item 5 e seus subitens;

Onde se lê:

5.7. O resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos Quadros de Avisos da Prefeitura, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal (www.pmcg.mg.gov.br) e no endereço eletrônico da FGR (www.fgrconcursos.org.br), até o dia 28 de dezembro de 2017.

Leia-se:

5.7. O resultado da análise do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos Quadros de Avisos da Prefeitura, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal (www.pmcg.mg.gov.br) e no endereço eletrônico da FGR (www.fgrconcursos.org.br), até o dia 06 de fevereiro de 2018.

Onde se lê:

5.7.1. O resultado do recurso do candidato contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição será publicado, no dia 12 de janeiro de 2018, no site da Prefeitura Municipal (www.pmcg.mg.gov.br) e endereço eletrônico da FGR (www.fgrconcursos.org.br).

Leia-se:

5.7.1. O resultado do recurso do candidato contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição

será publicado, no dia 23 de fevereiro de 2018, no site da Prefeitura Municipal (www.pmcg.mg.gov.br) e endereço eletrônico da FGR (www.fgrconcursos.org.br).

Onde se lê:

5.8. O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for indeferida, mesmo após interposição de recurso, nos termos do item 17, deverá, para efetivar sua inscrição no Concurso Público, acessar o endereço eletrônico (www.fgrconcursos.org.br), e imprimir o respectivo boleto para efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo indicado no subitem 4.2. Caso assim não proceda, será automaticamente excluído do Concurso Público.

Leia-se:

5.8. O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for indeferida, mesmo após interposição de recurso, nos termos do item 12, deverá, para efetivar sua inscrição no Concurso Público, acessar o endereço eletrônico (www.fgrconcursos.org.br), e imprimir o respectivo boleto para efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo indicado no subitem 4.2. Caso assim não proceda, será automaticamente excluído do Concurso Público.

Onde se lê:

5.10. O candidato poderá, dentro do prazo descrito no subitem 5.1, imprimir a 2ª via da Ficha de Inscrição e da Declaração de Hipossuficiência, através da “Área do Candidato” no endereço eletrônico (www.fgrconcursos.org.br).

Leia-se:

5.10. O candidato poderá, dentro do prazo descrito no subitem 5.1, imprimir a 2ª via da Ficha de Inscrição e do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, através da “Área do Candidato” no endereço eletrônico (www.fgrconcursos.org.br).

Onde se lê:

5.10.1. O modelo da Declaração de Hipossuficiência consta do ANEXO IV.

Leia-se:

5.10.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição consta do **ANEXO IV**.

Onde se lê:

6.2. Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas ora disponibilizadas para as pessoas portadoras de deficiência, conforme estabelecido no ANEXO I deste Edital, observado o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 32, de 2 de dezembro de 2015.

Leia-se:

6.2. O quantitativo de vagas reservados para as pessoas portadoras de deficiência está fixado no ANEXO I deste Edital, observado o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 32, de 2 de dezembro de 2015.

Onde se lê:

6.5. O candidato que necessitar de condições especiais (tempo adicional, prova em Braille, prova ampliada, leitor, acesso privilegiado) para realização das provas deverá solicitá-las até o término do período de inscrições, imprimindo, preenchendo e encaminhando o Requerimento de Tratamento Diferenciado – disponível para impressão no site (www.fgrconcursos.org.br), até o final do período de inscrições – datado, assinado, devidamente fundamentado e acompanhado de laudo médico, especificando tipo e grau da deficiência e a condição especial necessária, em envelope tipo pardo, lacrado e identificado, na FGR, no endereço Rua das Chácaras, n.º 210, CEP 31680-320 – Belo Horizonte/ MG, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, ou endereçado à Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Av. São José, n.º63, Cabeceira Grande/ MG, CEP: 38652-000, impreterivelmente até o dia 17 de janeiro de 2018. Conforme o item 5.3 e seus subitens.

Leia-se:

6.5. O candidato que necessitar de condições especiais (tempo adicional, prova em Braille, prova ampliada, leitor, acesso privilegiado) para realização das provas deverá solicitá-las até o término do período de inscrições, imprimindo, preenchendo e encaminhando o Requerimento de

Tratamento Diferenciado – disponível para impressão no site (www.fgrconcursos.org.br), até o final do período de inscrições – datado, assinado, devidamente fundamentado e acompanhado de laudo médico, especificando tipo e grau da deficiência e a condição especial necessária, em envelope tipo pardo, lacrado e identificado, na FGR, no endereço Rua das Chácaras, n.º 210, CEP 31680-320 – Belo Horizonte/ MG, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, ou endereçado à Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Av. São José, n.º63, Cabeceira Grande/ MG, CEP: 38652-000, impreterivelmente até o dia 28 de fevereiro de 2018.

Onde se lê:

6.10. A primeira nomeação de candidato deficiente, classificado no Concurso, observada a previsão contida no **ANEXO I** deste Edital, dar-se-á da seguinte forma:

- a) Para os cargos com 5 ou mais vagas, a nomeação da vaga destinada ao deficiente se dará para o preenchimento da quinta vaga; da vigésima primeira vaga, da quadragésima primeira vaga e, assim, sucessivamente, dependendo do número de vagas surgida dentro do período de validade do Concurso.

Leia-se:

6.10. Para os cargos cujo ANEXO I não contempla reserva de vagas aos deficientes, a primeira nomeação de candidato deficiente, classificado no Concurso, será efetivada na vigésima vaga, quadragésima vaga, e assim sucessivamente, dependendo do número de vagas surgida dentro do período de validade do Concurso.

Onde se lê:

7.1. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá solicitá-las até o dia 17 de janeiro de 2018, imprimindo, preenchendo e encaminhando o Requerimento de Atendimento Especial– disponível para impressão no endereço (www.fgrconcursos.org.br) até o final do período de inscrições – datado, assinado, devidamente fundamentado e acompanhado de laudo médico, especificando tipo e grau da deficiência e ou a condição especial necessária, em envelope tipo pardo, lacrado e identificado, na FGR, no endereço Rua das Chácaras, n.º 210, Bairro Mantiqueira, CEP 31680-320 – Belo Horizonte/ MG, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, ou endereçado à Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Av. São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande/ MG, CEP: 38.625-000, conforme as alíneas a) e b) do item 5.3.

Leia-se:

7.1. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá solicitá-las até o dia 28 de fevereiro de 2018, imprimindo, preenchendo e encaminhando o Requerimento de Atendimento Especial– disponível para impressão no endereço (www.fgrconcursos.org.br) até o final do período de inscrições – datado, assinado, devidamente fundamentado e acompanhado de laudo médico, especificando tipo e grau da deficiência e ou a condição especial necessária, em envelope tipo pardo, lacrado e identificado, na FGR, no endereço Rua das Chácaras, n.º 210, Bairro Mantiqueira, CEP 31680-320 – Belo Horizonte/ MG, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, ou endereçado à Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Av. São José, n.º63, Centro, em Cabeceira Grande/ MG, CEP: 38.625-000.

Onde se lê:

7.7. O resultado da solicitação de atendimento especial será publicado no dia 23 de janeiro de 2018.

Leia-se:

7.7. O resultado da solicitação de atendimento especial será publicado no dia 05 de março de 2018.

Onde se lê:

7.8. Caberá recurso quanto ao indeferimento do pedido de Atendimento Especial, conforme previsto no item 17 e subitens deste Edital, cujo resultado será publicado no dia 05 de fevereiro de 2018.

Leia-se:

7.8. Caberá recurso quanto ao indeferimento do pedido de Atendimento Especial, conforme previsto no item 12 e subitens deste Edital, cujo resultado será publicado no dia 16 de março de 2018.

Onde se lê:

8.1. As Provas Objetivas serão aplicadas, no dia 25 de fevereiro de 2018, no Município de Cabeceira Grande (MG), em horário e local a depender do quantitativo de inscritos, podendo a prova também ser aplicada em seus distritos. O horário e local das provas serão divulgados, em tempo oportuno, nos sites da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura (www.pmcg.mg.gov.br), bem como no Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

Leia-se:

8.1. As Provas Objetivas serão aplicadas, no dia **08 de abril de 2018**, no Município de Cabeceira Grande (MG), em horário e local a depender do quantitativo de inscritos, podendo a prova também ser aplicada em seus distritos. O horário e local das provas serão divulgados, em tempo oportuno, nos sites da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura (www.pmcg.mg.gov.br), bem como no Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

Onde se lê:

9.1. Para os cargos de Mecânico de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas, o processo seletivo será desenvolvido em 2 (duas) etapas, a saber:

- . 1ª etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório.
- . 2ª etapa: Prova Prática eliminatória.

Leia-se:

9.1. Para os cargos/ especialidades de Auxiliar em Administração Pública/ Mecânico de Máquinas Pesadas e Auxiliar em Administração Pública/ Operador de Máquinas Pesadas, o processo seletivo será desenvolvido em 2 (duas) etapas, a saber:

- . 1ª etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório.
- . 2ª etapa: Prova Prática eliminatória.

Onde se lê:

10. DAS PROVAS OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (1ª Etapa para os cargos de Mecânico de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas; e Etapa Única para todos os demais cargos).

Leia-se:

10. DAS PROVAS OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (1ª Etapa para os cargos/ especialidades de Auxiliar em Administração Pública/ Mecânico de Máquinas Pesadas e Auxiliar em Administração Pública/ Operador de Máquinas Pesadas; e Etapa Única para todos os demais cargos)

Onde se lê:

10.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será valorizada de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, conterà 30(trinta) questões objetivas, com 4 (quatro) opções de resposta, das quais apenas 1 (uma) será correta, e será elaborada conforme as disciplinas insertas no **ANEXO III** deste Edital.

Leia-se:

10.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha conterà 30(trinta) questões objetivas, com 4 (quatro) opções de resposta, das quais apenas 1 (uma) será correta, e será elaborada conforme as disciplinas insertas no **ANEXO III** deste Edital.

Onde se lê:

10.2. Cada questão valerá 2,0 (dois) pontos.

Leia-se:

10.2. Os pontos atribuídos a cada questão estão descritos no **ANEXO III**.

Onde se lê:

10.6. O gabarito oficial da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será publicado no Diário Oficial dos

Municípios Mineiros, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos Quadros de Avisos da Prefeitura e nos endereços eletrônicos da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande www.pmcg.mg.gov.br, no dia 26 de fevereiro de 2018.

Leia-se:

10.6. O gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos Quadros de Avisos da Prefeitura e nos endereços eletrônicos da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande www.pmcg.mg.gov.br, no dia 10 de abril de 2018.

Onde se lê:

10.7. As questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão divulgadas nos endereços eletrônicos da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande (www.pmcg.mg.gov.br), no dia 26 de fevereiro de 2018.

Leia-se:

10.7. As questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão divulgadas nos endereços eletrônicos da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande (www.pmcg.mg.gov.br), no dia 10 de abril de 2018.

Onde se lê:

10.A. DA PROVA PRÁTICA (2ª Etapa para os cargos de Mecânico de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Leves e Pesadas)

Leia-se:

10.A. DA PROVA PRÁTICA (2ª Etapa para os cargos/ especialidades de Auxiliar em Administração Pública/ Mecânico de Máquinas Pesadas e Auxiliar em Administração Pública/ Operador de Máquinas Pesadas)

Onde se lê:

10.A.1. Serão convocados para a Prova Prática todos os candidatos ao cargo de Mecânico de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Leves e Pesadas que forem aprovados na 1ª Etapa: Prova Objetiva.

Leia-se:

10.A.1. Serão convocados para a Prova Prática todos os candidatos aos cargos/ especialidades de Auxiliar em Administração Pública/ Mecânico de Máquinas Pesadas e Auxiliar em Administração Pública/ Operador de Máquinas Pesadas que forem aprovados na 1ª Etapa: Prova Objetiva.

Onde se lê:

10.A.3. A Prova Prática será realizada no dia 15 de abril de 2018, em local e hora a ser definido e divulgado nos sites (www.fgrconcursos.org.br) e (www.pmcg.mg.gov.br).

Leia-se:

10.A.3. A Prova Prática será realizada no dia 03 de junho de 2018, em local e hora a ser definido e divulgado nos sites (www.fgrconcursos.org.br) e (www.pmcg.mg.gov.br).

Fica criado o subitem 10.A.4, com a redação que segue:

10.A.4 A convocação dos candidatos para as Provas Práticas será publicada nos endereços eletrônicos da Prefeitura (www.pmcg.mg.gov.br) e da FGR (www.fgrconcursos.org.br) no dia 7 de maio de 2018.

Fica criado o subitem 10.A.5, com a redação que segue:

10.A.5. Os candidatos serão submetidos, na Prova Prática, à Máquina Retroescavadeira.

Onde se lê:

11.2.2. Persistindo o empate, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:

b) Nível Fundamental.

1) tiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa/Interpretação de Textos;

- 2) tiver maior número de pontos na prova de Raciocínio Lógico;
- 3) tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.

a) Nível Médio.

- 1) tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos (para os cargos de Eletricista, Topógrafo, Cuidador Social, Técnico em Farmácia, Técnico em Enfermagem, Técnico em Administração Escolar); tiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa/Interpretação de Textos (para os cargos de Assistente Administrativo, Monitor de Educação Infantil, Fiscal de Postura e Obras, Fiscal de Tributos);
- 3) tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.

b) Nível Superior.

- 1) tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- 2) tiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa/Interpretação de Textos;
- 3) tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.

Leia-se:

11.2.2. Persistindo o empate, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:

a) Nível Fundamental.

- 1) Para o cargo/ especialidade de Auxiliar em Administração Pública/ Motorista: tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos; tiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa/Interpretação de Textos; tiver maior número de pontos na prova de Raciocínio Lógico; tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.
- 2) Para os demais cargos: tiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa/Interpretação de Textos; tiver maior número de pontos na prova de Raciocínio Lógico; tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.

b) Nível Médio.

- 1) Para o cargo/ especialidade Assistente em Educação Básica/ Monitor de Educação Infantil: tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Locais; tiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa/Interpretação de Textos; tiver maior número de pontos na prova de Raciocínio Lógico; tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.
- 2) Para os demais cargos: tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos; tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Locais; tiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa/Interpretação de Textos; tiver maior número de pontos na prova de Raciocínio Lógico; tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.

c) Nível Superior.

- 1) Para os cargos/ especialidades Analista em Administração Pública/ Procurador Jurídico, Analista em Administração Pública/ Administrador, Analista em Administração Pública/ Contador, Analista em Administração Pública/ Engenheiro Civil: tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos; tiver maior número de pontos na prova de Informática; tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Locais; tiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa/Interpretação de Textos; tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.
- 2) Para os cargos/ especialidades Analista em Desenvolvimento Social/ Assistente Social, Analista em Saúde Pública/ Farmacêutico, Analista em Saúde Pública/ Fonoaudiólogo, Analista em Saúde Pública/ Cirurgião Dentista, Analista em Saúde Pública/ Médico PSF, Analista em Educação Básica/ Nutricionista: tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos; tiver maior número de pontos na prova de Saúde Pública; tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Locais; tiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa/Interpretação de Textos; tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.
- 3) Para os cargos/ especialidades: Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma, 20h e 40h), Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – História, Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa, Analista em Educação Básica/ Professor de

Educação Básica – Matemática, Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Ciências, Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Educação Artística, Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Educação Religiosa, Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Língua Inglesa e Analista em Educação Básica/ Especialista em Educação Básica: tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos; tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Pedagógicos; tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Locais; tiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa/Interpretação de Textos; tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.

Onde se lê:

11.4. Os candidatos aprovados nos cargos cujas vagas constituem Cadastro de Reserva, serão convocados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, obedecendo a ordem de classificação final.

Leia-se:

11.5. Os candidatos aprovados nos cargos cujas vagas constituem Cadastro de Reserva, serão convocados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, obedecendo a ordem de classificação final.

Onde se lê:

12.1. h) contra o resultado da Prova Prática (para os cargos de Motorista, Mecânico de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas);

Leia-se:

12.1. h) contra o resultado da Prova Prática (para os cargos de Auxiliar em Administração Pública/ Mecânico de Máquinas Pesadas e Auxiliar em Administração Pública/ Operador de Máquinas Pesadas);

Onde se lê:

ANEXO I

CARGO, ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL, VAGAS, TAXA DE INSCRIÇÃO E VAGAS PARA DEFICIENTE.

Nível Fundamental

CARGO	VAGAS	VAGAS A DEFICIENTES	VENCIMENTO BÁSICO	HR/ SEMANA	NÍVEL MÍNIMO DE ENSINO E OUTRAS EXIGÊNCIAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Auxiliar Administrativo	1	0	R\$ 955,00	40h	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 65,00
Auxiliar de Cuidador	2	0	R\$ 955,00	44h	Ensino Fundamental Completo e capacitação específica na área.	R\$ 65,00
Auxiliar em Alimentação	1	0	R\$ 955,00	40h	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 65,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	0	R\$ 955,00	44h	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 65,00
Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	2	0	R\$ 955,00	30h	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 65,00
Mecânico de Máquinas Pesadas	1	0	R\$ 1.362,00	44h	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 65,00
Motorista	2	0	R\$ 1.284,00	44h	Ensino Fundamental Completo e CNH - cat. D ou E.	R\$ 65,00
Operador de Máquinas Pesadas	5	1	R\$ 1.362,00	44h	Ensino Fundamental Completo e CNH - cat. E.	R\$ 65,00
Operário	Cadastro de Reserva	0	R\$ 955,00	44h	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 65,00

Nível Médio/ Técnico

CARGO	VAGAS	RESERVA DE VAGAS A DEFICIENTES	VENCIMENTO BÁSICO	HR/ SEMANA	NÍVEL MÍNIMO DE ENSINO E OUTRAS EXIGÊNCIAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Assistente Administrativo	2	0	R\$ 1.136,00	40h	Ensino Médio Completo.	R\$ 90,00
Cuidador Social	4	0	R\$ 1.136,00	44h	Ensino Médio Completo e capacitação específica na área.	R\$ 90,00
Eletricista	1	0	R\$ 1.136,00	40h	Ensino Médio Técnico na área.	R\$ 90,00
Fiscal de Posturas e Obras	Cadastro de Reserva	0	R\$ 2.410,00	40h	Ensino Médio Completo.	R\$ 90,00
Fiscal de Tributos	Cadastro de Reserva	0	R\$ 2.410,00	40h	Ensino Médio Completo.	R\$ 90,00
Monitor de Educação Infantil	10	2	R\$ 955,00	30h	Ensino Médio Completo.	R\$ 90,00
Técnico em Administração Escolar – Secretário Escolar	2	0	R\$ 1.136,00	30h	Ensino Técnico ou Curso Superior na área pedagógica.	R\$ 90,00
Técnico em Enfermagem	2	0	R\$ 1.638,00	40h	Curso Técnico em Enfermagem, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 90,00
Técnico em Farmácia	1	0	R\$ 1.136,00	40h	Ensino Técnico na área, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 90,00
Topógrafo	1	0	R\$ 1.638,00	40h	Ensino Médio Técnico completo na área.	R\$ 90,00

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS	RESERVA DE VAGAS A DEFICIENTES	VENCIMENTO BÁSICO	HR/ SEMANA	NÍVEL MÍNIMO DE ENSINO E OUTRAS EXIGÊNCIAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Administrador	Cadastro de Reserva	0	4.944,00	40h	Conclusão de Ensino Superior em Administração ou em Bacharelado em Direito e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 175,00
Assistente Social	Cadastro de Reserva	0	4.944,00	44h	Conclusão de Ensino Superior em Serviço Social e registro no Conselho de Classe.	R\$ 175,00
Cirurgião-Dentista	Cadastro de Reserva	0	6.207,00	40h	Conclusão de Ensino Superior em Odontologia com residência ou especialização, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 175,00
Contador	Cadastro de Reserva	0	4.944,00	40h	Conclusão de Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho de Classe.	R\$ 175,00
Engenheiro Civil	1	0	6.207,00	40h	Conclusão de Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no Conselho de Classe.	R\$ 175,00
Especialista em Educação Básica	Cadastro de Reserva	0	3.037,00	40h	Conclusão de Ensino Superior em Pedagogia ou pós-graduação específica e experiência mínima de 2 (dois) anos de docência.	R\$ 175,00
Farmacêutico	1	0	3.416,00	40h	Conclusão de Ensino Superior em Farmácia, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 175,00
Fonoaudiólogo	1	0	3.416,00	40h	Conclusão de Ensino Superior em Fonoaudiologia ou Especialização, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 175,00

Médico de PSF	1	0	10.938,00	40h	Conclusão de Ensino Superior em Medicina com Residência ou especialização, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 175,00
Nutricionista	1	0	3.416,00	30h	Conclusão de Ensino Superior em Nutrição e registro no Conselho de Classe.	R\$ 175,00
Procurador Jurídico	Cadastro de Reserva	0	6.207,00	40h	Conclusão de Ensino Superior em Direito e registro na OAB/Conselho de Classe.	R\$ 175,00
Professor de Educação Básica – Ciências	1	0	1.518,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R\$ 175,00
Professor de Educação Básica – Educação Artística	1	0	1.518,00	20h	Conclusão de Ensino Superior em Licenciatura Plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R\$ 175,00
Professor de Educação Básica – Educação Religiosa	1	0	1.518,00	20h	Conclusão de Ensino Superior em Licenciatura Plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R\$ 175,00
Professor de Educação Básica – História	Cadastro de Reserva	0	1.518,00	20h	Conclusão de Ensino Superior em Licenciatura Plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R\$ 175,00
Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1	0	1.518,00	20h	Conclusão de Ensino Superior em Licenciatura Plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R\$ 175,00
Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1	0	1.518,00	20h	Conclusão de Ensino Superior em Licenciatura Plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R\$ 175,00
Professor de Educação Básica – Matemática	2	0	1.518,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R\$ 175,00
Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma, 20h)	11	2	1.518,00	20h	Conclusão de Ensino Superior em Licenciatura Plena ou outra graduação correspondente à áreas de conhecimento específica do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R\$ 175,00
Professor de Educação Básica – Séries Iniciais de Turma, 40h)	3	0	3.037,00	40h	Conclusão de Ensino Superior em Licenciatura Plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R\$ 175,00

Leia-se:

ANEXO I

CARGO, ESPECIALIDADE, ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO

INICIAL, VAGAS, TAXA DE INSCRIÇÃO E VAGAS PARA DEFICIENTE.

Nível Fundamental

CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS/ RESERVA À DEFICIENTES	VENCIMENTO BÁSICO	HR/ SEMANA	NÍVEL MÍNIMO DE ENSINO E OUTRAS EXIGÊNCIAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Aux.em Administração Pública	Auxiliar Administrativo	1/ 0	R\$ 955,00	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 65,00
Aux. em Desenvolvimento Social	Auxiliar de Cuidador	2/ 0	R\$ 955,00	44h	Ensino Fundamental Completo + capacitação específica na área	R\$ 65,00
Aux. em Educação Básica	Auxiliar em Alimentação	1/ 0	R\$ 955,00	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 65,00
Aux.em Administração Pública	Auxiliar em Serviços Gerais	1/ 0	R\$ 955,00	44h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 65,00
Aux. em Educação Básica	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	2/ 0	R\$ 955,00	30h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 65,00
Aux.em Administração Pública	Mecânico de Máquinas Pesadas	1/ 0	R\$ 1.362,00	44h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 65,00
Aux.em Administração Pública	Motorista	2/ 0	R\$ 1.284,00	44h	Ensino Fundamental Completo + CNH, categorias D ou E	R\$ 65,00
Aux.em Administração Pública	Operador de Máquinas Pesadas	4/ 0	R\$ 1.362,00	44h	Ensino Fundamental Completo + categoria C, D ou E	R\$ 65,00
Aux.em Administração Pública	Operário	Cadastro de Reserva	R\$ 955,00	44h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 65,00

Nível Médio

CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS/ RESERVA À DEFICIENTES	VENCIMENTO BÁSICO	HR/ SEMANA	NÍVEL MÍNIMO DE ENSINO E OUTRAS EXIGÊNCIAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Assist. em Administração Pública	Assistente Administrativo	2/ 0	R\$ 1.136,00	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 90,00
Assist. em Desenvolvimento Social	Cuidador Social	4/ 0	R\$ 1.136,00	44h	Ensino Médio Completo + capacitação específica na área	R\$ 90,00
Assist. em Administração Pública	Eletricista	1/ 0	R\$ 1.136,00	40h	Ensino Médio Técnico na área	R\$ 90,00
Assist. em Administração Pública	Fiscal de Posturas e Obras	Cadastro de Reserva	R\$ 2.410,00	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 90,00
Assist. em Administração Pública	Fiscal de Tributos	Cadastro de Reserva	R\$ 2.410,00	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 90,00
Assist. em Educação Básica	Monitor de Educação Infantil	10/ 2 reservas a deficientes	R\$ 955,00	30h	Ensino Médio Completo	R\$ 90,00
Assist. em Educação Básica	Técnico em Administração Escolar – Secretário Escolar	2/ 0	R\$ 1.136,00	30h	Ensino Médio Técnico ou Curso Superior na área pedagógica	R\$ 90,00
Assist. em Saúde Pública	Técnico em Enfermagem	2/ 0	R\$ 1.638,00	40h	Curso Técnico em Enfermagem. + Experiência de 02 (dois) anos na área de atuação e registro no Conselho Regional da Classe.	R\$ 90,00
Assist. em Saúde Pública	Técnico em Farmácia	1/ 0	R\$ 1.136,00	40h	Ensino Médio Técnico na área + Experiência de 02 (dois) anos na área de atuação e registro no Conselho Regional da Classe	R\$ 90,00
Assist. em Administração Pública	Topógrafo	1/ 0	R\$ 1.638,00	40h	Ensino Médio Técnico completo na área	R\$ 90,00

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS/ RESERVA À DEFICIENTES	VENCIMENTO BÁSICO	HR/ SEMANA	NÍVEL MÍNIMO DE ENSINO E OUTRAS EXIGÊNCIAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Analista em Administração Pública	Administrador	Cadastro de Reserva	R\$ 4.944,00	40h	Ensino Superior Completo em Administração + registro no conselho de classe	R\$ 175,00
Analista em Desenvolvimento Social	Assistente Social	Cadastro de Reserva	R\$ 4.944,00	40h	Ensino Superior Completo em Serviço Social + registro no respectivo conselho de classe	R\$ 175,00

Analista em Saúde Pública	Cirurgião-Dentista	Cadastro de Reserva	R\$ 6.207,00	40h	Ensino Superior Completo em Odontologia com residência ou especialização + experiência de 02 (dois) anos na área de atuação e registro no Conselho Regional de Classe	R\$ 175,00
Analista em Administração Pública	Contador	Cadastro de Reserva	R\$ 4.944,00	40h	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis + registro no respectivo conselho de classe	R\$ 175,00
Analista em Administração Pública	Engenheiro Civil	1/ 0	R\$ 6.207,00	40h	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no respectivo conselho de classe	R\$ 175,00
Analista em Educação Básica	Especialista em Educação Básica	Cadastro de Reserva	R\$ 3.036,32	40h	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação específica	R\$ 175,00
Analista em Saúde Pública	Farmacêutico	1/ 0	R\$ 3.416,00	40h	Ensino Superior Completo em Farmácia + Experiência de 02 (dois) anos na área de atuação e registro no Conselho Regional de Classe	R\$ 175,00
Analista em Saúde Pública	Fonoaudiólogo	1/ 0	R\$ 3.416,00	40h	Conclusão de Ensino Superior em Fonoaudiologia ou curso de especialização + experiência de 02 (dois) anos na área de atuação e registro no Conselho Regional da Classe	R\$ 175,00
Analista em Saúde Pública	Médico de PSF	1/ 0	R\$ 10.938,00	40h	Conclusão de Ensino Superior em Medicina com Residência ou curso de especialização + Experiência de 02 (dois) anos na área de atuação e registro no Conselho Regional da Classe.	R\$ 175,00
Analista em Educação Básica	Nutricionista	1/ 0	R\$ 3.416,00	30h	Curso Superior em Nutrição e registro no competente conselho de classe	R\$ 175,00
Analista em Administração Pública	Procurador Jurídico	Cadastro de Reserva	R\$ 6.207,00	40h	Curso de Nível Superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	R\$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Ciências	1/ 0	R\$ 11.518,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R\$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Educação Artística	1/ 0	R\$ 1.518,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R\$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Educação Religiosa	1/ 0	R\$ 1.518,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R\$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – História	Cadastro de Reserva	R\$ 1.518,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R\$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1/ 0	R\$ 1.518,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R\$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1/ 0	R\$ 1.518,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R\$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Matemática	2/ 0	R\$ 1.518,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R\$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Séries Iniciais de (Regência de Turma, 20h)	11/ 3 reserva a deficientes	R\$ 1.518,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R\$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Séries Iniciais de (Regência de Turma,40h)	3	R\$ 3.036,00	40h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para	R\$ 175,00

Onde se lê:

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS CARGOS.

1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Auxiliar Administrativo – Auxiliar em Administração Pública
Auxiliar de Cuidador – Auxiliar em desenvolvimento Social
Auxiliar em Alimentação – Auxiliar em Educação Básica
Auxiliar de Serviços Gerais – Auxiliar em Administração Pública
Auxiliar em Serviços Gerais Escolares – Auxiliar em Educação Básica
Mecânico de Máquinas Pesadas – Auxiliar em Administração Pública
Motorista – Auxiliar em Administração Pública
Operador de Máquinas Pesadas – Auxiliar em Administração Pública
Operário – Auxiliar em Administração Pública

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO

Assistente Administrativo – Assistente em Administração Pública
Cuidador Social – Assistente em Desenvolvimento Social
Eletricista – Assistente em Administração Pública
Fiscal de Posturas e Obras – Assistente em Administração Pública
Fiscal de Tributos - Assistente em Administração Pública
Monitor de Educação Infantil – Assistente em Educação Básica
Técnico em Administração Escolar (Secretário Escolar) – Assistente em Educação Básica
Técnico em Enfermagem – Assistente em Saúde Pública
Técnico em Farmácia – Assistente em Saúde Pública
Topógrafo – Assistente em Administração Pública

3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Administrador – Analista em Administração Pública
Assistente Social – Analista em Desenvolvimento Social
Cirurgião Dentista – Analista em Saúde Pública
Contador – Analista em Administração Pública
Engenheiro Civil – Analista em Administração Pública
Especialista em Educação Básica – Analista em Educação Básica
Farmacêutico – Analista em Saúde Pública
Fonoaudiólogo – Analista em Saúde Pública
Médico PSF - Analista em Saúde Pública
Nutricionista – Analista em Educação Básica
Procurador Jurídico – Analista em Administração Pública
Professor em Educação Básica (Ciências, Educação Artística, Educação Religiosa, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Séries Iniciais – Regência de Turma) – Analista em Educação Básica

Leia-se:

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS CARGOS/ ESPECIALIDADES.

1. CARGOS/ ESPECIALIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Auxiliar em Administração Pública/ Auxiliar Administrativo
Auxiliar em desenvolvimento Social/ Auxiliar de Cuidador
Auxiliar em Educação Básica/ Auxiliar em Alimentação
Auxiliar em Administração Pública/ Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar em Educação Básica/ Auxiliar em Serviços Gerais Escolares
Auxiliar em Administração Pública/ Mecânico de Máquinas Pesadas
Auxiliar em Administração Pública/ Motorista
Auxiliar em Administração Pública/ Operador de Máquinas Pesadas
Auxiliar em Administração Pública/ Operário

2. CARGOS/ ESPECIALIDADES DE NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO

Assistente em Administração Pública/ Assistente Administrativo
Assistente em Desenvolvimento Social/ Cuidador Social
Assistente em Administração Pública/ Eletricista
Assistente em Administração Pública/ Fiscal de Posturas e Obras
Assistente em Administração Pública/ Fiscal de Tributos
Assistente em Educação Básica/ Monitor de Educação Infantil
Assistente em Educação Básica/ Técnico em Administração Escolar (Secretário Escolar)
Assistente em Saúde Pública/ Técnico em Enfermagem
Assistente em Saúde Pública/ Técnico em Farmácia
Assistente em Administração Pública/ Topógrafo

3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Analista em Administração Pública/ Administrador
Analista em Desenvolvimento Social/ Assistente Social
Analista em Saúde Pública/ Cirurgião Dentista
Analista em Administração Pública/ Contador
Analista em Administração Pública/ Engenheiro Civil
Analista em Educação Básica/ Especialista em Educação Básica
Analista em Saúde Pública/ Farmacêutico
Analista em Saúde Pública/ Fonoaudiólogo
Analista em Saúde Pública/ Médico PSF
Analista em Educação Básica/ Nutricionista
Analista em Administração Pública/ Procurador Jurídico
Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica (Ciências, Educação Artística, Educação Religiosa, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Séries Iniciais – Regência de Turma)

Onde se lê:

ANEXO III

1. DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES

NÍVEL FUNDAMENTAL

Ordem	Especialidade	Língua Portuguesa	Matemática
1	Auxiliar Administrativo	15	15
2	Auxiliar de Cuidador		
3	Auxiliar em Alimentação		
4	Auxiliar em Serviços Gerais		
5	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares		
6	Mecânico de Máquinas Pesadas		

7	Motorista		
8	Operador de Máquinas Pesadas		
9	Operário		

NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO

Ordem	Especialidade	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos
1	Assistente Administrativo	15	15	0
2	Fiscal de Posturas e Obras			
3	Fiscal de Tributos			
4	Monitor de Educação Infantil			
5	Cuidador Social	10	10	10
6	Eletricista			10
7	Técnico em Administração Escolar			10
8	Técnico em Enfermagem			10
9	Técnico em Farmácia			10
10	Topógrafo			10

NÍVEL SUPERIOR

Ordem	Especialidade	Língua Portuguesa	Saúde Pública	Conhecimentos Pedagógicos	Informática	Conhecimentos Específicos	
1	Procurador Jurídico	10	0	0	10	10	
2	Administrador					10	
3	Contador					10	
4	Engenheiro Civil					10	
5	Assistente Social		10	0	0	10	
6	Farmacêutico					10	
7	Fonoaudiólogo					10	
8	Cirurgião Dentista					10	
9	Médico PSF					10	
10	Nutricionista					10	
11	Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma, 20h)		0	10	0	0	10
12	Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma, 40h)						10
13	Professor de Educação Básica – História						10
14	Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa						10
15	Professor de Educação Básica – Matemática						10
16	Professor de Educação Básica – Ciências						10
17	Professor de Educação Básica – Educação Artística						10
18	Professor de Educação Básica – Educação Religiosa						10
19	Professor de Educação Básica – Língua Inglesa						10
20	Especialista em Educação Básica						10

Leia-se:

ANEXO III

1. DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES

NÍVEL FUNDAMENTAL

Especialidade	Português	Matemática	Informática	Conhecimentos Específicos
Auxiliar Administrativo	15	12	3	0
Auxiliar de Cuidador	15	15	0	
Auxiliar em Alimentação	15	15		
Auxiliar em Serviços Gerais	15	15		
Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	15	15		
Mecânico de Máquinas Pesadas	15	15		
Motorista	10	10		0
Operador de Máquinas Pesadas	15	15	0	0
Operário	15	15		

NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO

Especialidade	Português	Matemática	Conhecimentos Locais	Informática	Conhecimentos Específicos
Assistente Administrativo	12	5	3	3	7
Fiscal de Posturas e Obras	12	5	3	3	7
Fiscal de Tributos	12	5	3	3	7
Topógrafo	10	4	3	3	10
Técnico em Administração Escolar	10	4	3	3	10
Eletricista	12	5	3	0	10
Cuidador Social	12	5	3		10
Técnico em Farmácia	12	5	3		10
Técnico em Enfermagem	12	5	3		10
Monitor de Educação Infantil	15	12	3		0

NÍVEL SUPERIOR

Especialidade	Português	Saúde Pública	Conhecimentos Pedagógicos	Informática	Conhecimentos locais	Conhecimentos Específicos	
Procurador Jurídico	7	0		10	3	10	
Administrador	7			10	3	10	
Contador	7			10	3	10	
Engenheiro Civil	7			10	3	10	
Assistente Social	7	7	0	3	3	10	
Farmacêutico	7	10		3	10		
Fonoaudiólogo	7	10		3	10		
Cirurgião Dentista	7	10		3	10		
Médico PSF	7	10		3	10		
Nutricionista	7	10		3	10		
Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma, 20h)	7	0		10	0	3	10
Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma, 40h)	7			10		3	10
Professor de Educação Básica – História	7			10		3	10
Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	7			10		3	10
Professor de Educação Básica – Matemática	7		10	3		10	
Professor de Educação Básica – Ciências	7		10	3		10	
Professor de Educação Básica – Educação Artística	7		10	3		10	
Professor de Educação Básica – Educação Religiosa	7		10	3		10	
Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	7		10	3		10	
Especialista em Educação Básica	7		10	3		10	

Onde se lê:

ANEXO III

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS

Língua Portuguesa (todos os cargos)

Matemática (todos os cargos)

NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS

Língua Portuguesa (todos os cargos)

Matemática (todos os cargos)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS

Cuidador Social

Eletricista

Técnico em Administração Escolar

Técnico em Farmácia

Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, limpar frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos e evitar a mistura de substâncias; efetuar atendimento verificando receitas, embrulhamento e entregando os produtos; registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estoques; auxiliar na preparação de produtos medicinais, com produtos químicos industriais e agrícolas sob orientação do farmacêutico; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Topógrafo

Fazer levantamento da superfície e do subsolo, da topografia natural e das obras existentes, determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos e estradas para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas e gráficos, com o auxílio de instrumentos de agrimensura; Analisar mapas, plantas, títulos de propriedades, registros e especificações, estudando-os, estabelecendo as medidas a serem tomadas e preparando roteiro de levantamento topográfico, planimétrico e altimétrico, para traçar o plano de trabalho; Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno para elaborar traçados técnicos; Supervisionar os trabalhos topográficos preliminares, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos para proceder ao levantamento; Realizar levantamentos topográficos na área demarcada manejando teodolitos, trenas, bússolas, níveis, distanciamentos e outros aparelhos de medição para determinar distâncias, altitudes, ângulos, coordenadas, volumes e outras especificações técnicas da superfície terrestre, de áreas subterrâneas e de edifícios.; Registrar nas cadernetas topográficas os dados obtidos, anotando os valores lidos e os cálculos numéricos efetuados para posterior utilização; Executar cálculos de agrimensura, utilizando dados coletados em levantamentos topográficos para operar na elaboração de mapas topográficos, cartográficos ou em outros trabalhos afins; Executar cálculos para estabelecer a área de superfícies determinadas, para uso administrativo; Elaborar documentação necessária, identificando propriedades e colhendo os dados e informações necessárias para fins de desapropriação no interesse da administração; Elaborar plantas, esboços e relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos, indicando e anotando pontos e convenções para desenvolvê-los sob a forma de mapas, cartas e projetos; Coordenar e orientar os trabalhos de seus auxiliares especificando as tarefas a serem realizadas, determinando modo de execução, grau de precisão dos levantamentos e escalas de apresentação das plantas; Desempenhar outras tarefas correlatas.

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS

Língua Portuguesa

Informática (cargos Procurador Jurídico, Administrador, Contador, Engenheiro Civil)

Saúde Pública (cargos Assistente Social, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Cirurgião Dentista, Médico PSF e Nutricionista)

Conhecimentos Pedagógicos (cargos Prof. PEB 1, Prof. História, Prof. Português, Prof. Matemática, Prof. Ciências, Prof. Educação Artística, Prof. Educação Religiosa, Prof. Inglês e Especialista em Educação Básica)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS

Procurador Jurídico

Administrador

Contador

Administração Pública: Aspectos gerais, conceitos e terminologias; Organização e estrutura do estado, governo e administração pública; Ciclo de gestão e implantação do orçamento público municipal: PPA, LDO e LOA; Políticas públicas; Controle da administração pública. Serviço Público: Aspectos gerais, conceitos e terminologias; Classificação e características dos serviços públicos. Contabilidade Pública: Aspectos gerais, conceitos e terminologias; Regime de caixa; Regime de competência; Plano de contas aplicado ao setor público; Aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da contabilidade aplicada ao setor público; Princípios orçamentários; Princípios contábeis; Receita Pública: aspectos gerais, conceitos, terminologia, classificação, receita orçamentária e receita extra-orçamentária; Despesa Pública: aspectos gerais, conceitos, terminologia, classificação, despesa orçamentária e despesa extra orçamentária; Fonte e destinação de recursos; Elementos das demonstrações contábeis; Mensuração de ativos e passivos; Estoques; Ativo Imobilizado; Ativo Intangível; Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; Receita de transação sem contraprestação; Receita de transação com contraprestação; Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; FUNDEB; Concessões de serviços públicos; RPPS – Regime Próprio de Previdência Social; Dívida Ativa; Precatórios em regime especial; Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Lei de Responsabilidade Fiscal: Aspectos gerais da lei, diretrizes e fundamentos.

Engenheiro Civil

Assistente Social

Farmacêutico

Fonoaudiólogo

Cirurgião Dentista

Médico PSF

Nutricionista

Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma)

Professor de Educação Básica – História

Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa

Professor de Educação Básica – Matemática

Professor de Educação Básica – Ciências

Professor de Educação Básica – Educação Artística

Professor de Educação Básica – Educação Religiosa

Professor de Educação Básica – Língua Inglesa

Especialista em Educação Básica

Leia-se:

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS/ ESPECIALIDADES

Língua Portuguesa (todos os cargos/ especialidades)

Matemática (todos os cargos/ especialidades)

Informática (especialidade: Auxiliar Administrativo)

Conhecimento do sistema operacional *Windows 7*: Menu Iniciar; configurações e acesso aos programas instalados; Arquivos, pastas (diretórios) e operações com arquivos; Utilização do *Windows Explorer*: Selecionar, renomear, copiar, mover e excluir arquivos; Criar pastas e subpastas; Conhecimento de Internet e do *Internet Explorer 11*.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO/ ESPECIALIDADE

Auxiliar em Administração Pública/ Motorista

Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. Sinalização horizontal, vertical, por apitos, gestos e semáforos. Noções básicas sobre complexo de trânsito. O homem: seu preparo técnico, psicológico e educacional como usuário da

via. A Via: sua importância para a circulação veicular, seu uso pelo condutor e seu uso pelo pedestre. O Veículo: seu conhecimento como meio de comunicação e de transporte, seu uso e manutenção. O Código Nacional de Trânsito e seu regulamento. O comportamento do condutor na direção veicular. O comportamento do pedestre nas vias de circulação. A direção defensiva, sua importância para a segurança do trânsito. Tipos de habilitação. O uso dos equipamentos obrigatórios e os acessórios de segurança. O comportamento específico do condutor no transporte de passageiros de cargas pesadas perigosas e socorros urgentes.

NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS/ ESPECIALIDADES

Língua Portuguesa (todos os cargos/ especialidades)

Matemática (todos os cargos/ especialidades)

Informática (especialidade: Assistente Administrativo, Fiscal de Posturas e Obras, Fiscal de Tributos, Topógrafo e Técnico em Administração Escolar)

Conhecimento do sistema operacional *Windows 7*: Menu Iniciar, configurações e acesso aos programas; Arquivos, pastas (diretórios) e operações com arquivos; Utilização do *Windows Explorer*: Selecionar, renomear, copiar, mover e excluir arquivos; Criar pastas e subpastas; Conhecimento do editor de textos *Microsoft Word 2010*: Criar, salvar, editar e apagar documentos; Formatação e impressão. Conhecimento de Internet e do *Internet Explorer 11*; Operações de correio eletrônico no *Microsoft Office Outlook 2010*: Receber e enviar mensagens; Anexos; Catálogo de endereços; Organização das mensagens.

Conhecimentos Locais (todos os cargos/ especialidades)

Lei Orgânica Municipal e alterações posteriores. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cabeceira Grande (Lei Complementar n.º32, de 2/12/2015 e alterações posteriores). Planos de Carreiras e alterações posteriores (Lei n.º. 500 de 21/06/2016).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS/ ESPECIALIDADES

Assistente em Administração Pública/ Assistente Administrativo

Funções Administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal, trabalho em equipe. Gestão por competências: conceito, políticas e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da Administração Pública. Legislação na Administração Pública: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Noções de Licitação (Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e Lei no. 10.520, de 17/07/2002); Relações institucionais: Autoridade e Poder, Liderança. Ética na Administração Pública. Noções de documentação e arquivologia: Métodos de arquivamento. Noções de Administração Pública: acadêmica e financeira, de recursos humanos, de material e patrimônio. Planos de Carreira e alterações posteriores (Lei Municipal n.º. 500 de 21/06/2016). Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Cabeceira Grande (Lei Complementar n.º32, de 2/12/2015 e alterações posteriores).

Assistente em Desenvolvimento Social / Cuidador Social

Assistente em Administração Pública/ Eletricista

Assistente em Educação Básica/ Técnico em Administração Escolar

Assistente em Saúde Pública/ Técnico em Enfermagem

Assistente em Saúde Pública/ Técnico em Farmácia

Farmacologia e farmacotécnica: conceitos, formas farmacêuticas, vias de administração, terminologia básica em farmácia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica e concentração; Princípios para o atendimento da prescrição médica. Boas práticas de dispensação. Sistema de dispensação de medicamentos em farmácia ambulatorial e hospitalar. Interpretação de prescrições médicas; Medicamento de controle especial. Portaria 344/98 (SVS 12/05/1998); Cálculos em farmácia hospitalar. Porcentagem, regra de três, operações aritméticas, Média aritmética e sistemas de medidas e de massa; Noções sobre assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e utilização de medicamentos e produtos médicos; Noções sobre rastreabilidade de medicamentos e produtos médicos: exigências da legislação sanitária; Legislação farmacêutica - Regulamento de Medicamentos Genéricos, Similares e de Referência: critérios para prescrição e

dispensação; Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para uso Humano em Farmácias; Boas Práticas de manipulação farmacêutica: uso de EPIs, organização e limpeza, condições de armazenamento e manuseio de matérias-primas; Cálculos aplicados a manipulação farmacêutica: cálculo de dose, fator de correção, equivalência, densidade relativa, regra de três; Técnicas de manipulação de xaropes, xampus, soluções, suspensões, emulsões, pomadas, cremes, géis, envelopes e cápsulas; Controle de qualidade na manipulação farmacêutica: cálculo de peso médio, densidade, viscosidade, ponto de fusão e solubilidade; Vidrarias e sua utilização; Lavagem e esterilização de materiais de uso no laboratório farmacêutico; Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde.

Assistente em Administração Pública/ Topógrafo

Conceitos fundamentais (sistemas de coordenadas, unidades de medidas, plano topográfico local, efeito de curvatura da terra, escalas, introdução, normas NBR 13.133 e NBR 14.144). Planimetria (medições de distâncias e ângulos). Métodos de levantamento topográfico. Altimetria. Métodos de representação do relevo. Terraplanagem. Locação de obras.

Assistente em Administração Pública/ Fiscal de Posturas e Obras

Lei orgânica municipal e alterações posteriores. Noções básicas de administração pública, direitos e deveres do servidor público municipal e Ética Profissional. Códigos de Posturas (Lei Complementar n.º 4/98 e alterações posteriores) e Obras (Lei Complementar n.º 3/98 e alterações posteriores). Código de Defesa do consumidor. Legislação Ambiental e demais atividades relacionadas ao cargo.

Assistente em Administração Pública/ Fiscal de Tributos

Espécies Tributárias: impostos, taxas, contribuição de melhoria. Princípios Jurídicos da Tributação: legalidade, isonomia, irretroatividade, anterioridade, capacidade contributiva, vedação do confisco, imunidades tributárias genéricas. Normas Gerais de Direito Tributário. Legislação Tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação Tributária: fato gerador, sujeito ativo e passivo, responsabilidade tributária. Crédito Tributário: lançamento, suspensão e extinção. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidão negativa. Legislação do Município de Cabeceira Grande: Lei Complementar Municipal n.º 2/97 – Código Tributário Municipal. Legislação Esparsa Tributária (Lei do ISSQN): Lei Complementar n.º 11/2006 e alterações posteriores. Lei da Contribuição sobre o Custeio de Iluminação Pública: Lei Complementar n.º 10/2005 e alterações posteriores. Legislação Federal: Lei Federal n.º 5.172/66 - Código Tributário Nacional; Lei Complementar Federal n.º 116/03 - Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal e dá outras providências; Lei Complementar Federal n.º 123/06 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e dá outras providências.

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS/ ESPECIALIDADES

Língua Portuguesa (todos os cargos/ especialidades)

Informática (especialidades: Assistente Social, Procurador Jurídico, Administrador, Contador, Engenheiro Civil)

Saúde Pública (especialidades: Assistente Social, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Cirurgião Dentista, Médico PSF e Nutricionista)

Conhecimentos Pedagógicos (especialidades: Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma), História, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Educação Artística, Educação Religiosa, Língua Inglesa, e Especialista em Educação Básica)

Conhecimentos Locais (todos os cargos/ especialidades)

Lei Orgânica Municipal e alterações posteriores. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cabeceira Grande (Lei Complementar n.º32, de 2/12/2015 e alterações posteriores). Planos de Carreiras e alterações posteriores (Lei n.º. 500 de 21/06/2016).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS/ ESPECIALIDADES

Analista em Administração Pública/ Procurador Jurídico

Analista em Administração Pública/ Administrador

Analista em Administração Pública/ Contador

Administração Pública: Aspectos gerais, conceitos e terminologias; Organização e estrutura do estado, governo e administração pública; Ciclo de gestão e implantação do orçamento público municipal: PPA, LDO e LOA; Políticas públicas; Controle da administração pública. Serviço Público: Aspectos gerais, conceitos e terminologias; Classificação e características dos serviços públicos. Contabilidade Pública: Aspectos gerais, conceitos e terminologias; Regime de caixa; Regime de competência; Plano de contas aplicado ao setor público; Aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da contabilidade aplicada ao setor público; Princípios orçamentários; Princípios contábeis; Receita Pública: aspectos gerais, conceitos, terminologia, classificação, receita orçamentária e receita extra-orçamentária; Despesa Pública: aspectos gerais, conceitos, terminologia, classificação, despesa orçamentária e despesa extra orçamentária; Fonte e destinação de recursos; Elementos das demonstrações contábeis; Mensuração de ativos e passivos; Estoques; Ativo Imobilizado; Ativo Intangível; Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; Receita de transação sem contraprestação; Receita de transação com contraprestação; Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; FUNDEB; Concessões de serviços públicos; RPPS – Regime Próprio de Previdência Social; Dívida Ativa; Precatórios em regime especial; Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Lei de Responsabilidade Fiscal: Aspectos gerais da lei, diretrizes e fundamentos.

Analista em Administração Pública/ Engenheiro Civil

Analista em Desenvolvimento Social/ Assistente Social

Analista em Saúde Pública/ Farmacêutico

Analista em Saúde Pública/ Fonoaudiólogo

Analista em Saúde Pública/ Cirurgião Dentista

Analista em Saúde Pública/ Médico PSF

Analista em Educação Básica/ Nutricionista

Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma)

Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – História

Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa

Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Matemática

Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Ciências

Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Educação Artística

Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Educação Religiosa

Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Língua Inglesa

Analista em Educação Básica/ Especialista em Educação Básica

CRIADO ITEM 3. ANEXO III

1. DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

NÍVEL FUNDAMENTAL

Especialidade	Português	Matemática	Informática	Conhecimentos Específicos
Auxiliar Administrativo			2	
Auxiliar de Cuidador				
Auxiliar em Alimentação				-
Auxiliar em Serviços Gerais				
Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	1	1	-	
Mecânico de Máquinas Pesadas				
Motorista				2
Operador de Máquinas Pesadas				
Operário				-

NÍVEL MÉDIO

Especialidade	Português	Matemática	Conhecimentos Locais	Informática	Conhecimentos Específicos
Assistente Administrativo	1	1	1	1	2
Fiscal de Posturas e Obras					
Fiscal de Tributos					
Topógrafo					
Técnico em Administração Escolar				-	
Eletricista					
Cuidador Social					
Técnico em Farmácia					
Técnico em Enfermagem					
Monitor de Educação Infantil					

NÍVEL SUPERIOR

Especialidade	Português	Saúde Pública	Conhecimentos Pedagógicos	Informática	Conhecimentos locais	Conhecimentos Específicos
Procurador Jurídico	1	-	-	1	1	2
Administrador						
Contador						
Engenheiro Civil						
Assistente Social		1				
Farmacêutico						
Fonoaudiólogo						
Cirurgião Dentista						
Médico PSF						
Nutricionista		-				
Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma, 20h)						
Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma, 40h)						
Professor de Educação Básica – História						
Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa						
Professor de Educação Básica – Educação Matemática						
Professor de Educação Básica – Ciências						
Professor de Educação Básica – Educação Artística						
Professor de Educação Básica – Educação Religiosa						
Professor de Educação Básica – Língua Inglesa						
Especialista em Educação Básica						

Onde se lê:

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____, portador do CPF _____.____.____-__, número de inscrição _____, declaro, para os fins de obtenção de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, que por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da taxa de inscrição, nos termos do Item 5. do Edital 01/2017. Declaro, ainda, estar ciente de que é de minha inteira responsabilidade o teor desta declaração, podendo responder

civil e criminalmente por ela.

Cabeceira Grande, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

Leia-se:

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

Eu, _____, portador do CPF _____ - _____, inscrição N.º _____, venho por este requerer a isenção da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, que por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da taxa de inscrição, nos termos do Item 5. do Edital 01/2017, sob a condição:

- () Inscrito no Cad. Único, sob o NIS n.º _____.
Juntamente com este requerimento, o candidato deverá enviar cópia do Número de Identificação Social – NIS.
- () Membro de família de baixa renda, conforme documentos anexados.
Juntamente com este requerimento, o candidato deverá enviar cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação do último contrato de trabalho; comprovante de residência oficial (fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo) dos três últimos meses.
- () Hipossuficiente..

Declaro, ainda, estar ciente de que é de minha inteira responsabilidade o teor desta declaração, podendo responder civil e criminalmente por ela, inclusive pelo crime (falsidade ideológica) tipificado no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Cabeceira Grande, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

Onde se lê:

ANEXO V

DESCRIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

1. O candidato deverá apresentar, no ato da prova, documento original com foto. Para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas o candidato deverá apresentar, no ato da prova, a Carteira Nacional de Habilitação categoria “E”, em original, não sendo aceito qualquer outro documento.
2. O candidato será considerado APTO ou INAPTO.
3. Os candidatos serão avaliados quanto à:

Mecânico de Máquinas Pesadas

- Capacidade de montar e desmontar um motor ou partes móveis de um motor;
- Demonstrar conhecimentos de ferramentas, entre outras atividades correlatas ao cargo.

Operador de Máquinas Pesadas

- Capacidade de atenção, percepção e habilidade no manuseio de equipamento;
- Conhecimentos de normas de segurança do trabalho;

- Capacidade de manobrar máquinas leves pesada, manipulando os comandos de marcha e direção da máquina, da niveladora ou da pá mecânica, para possibilitar a movimentação da terra; Movimentar a lâmina da niveladora ou pá mecânica ou da borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle, para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; Manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar, arar e gradear; Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento.

Leia-se:

ANEXO V

DESCRIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

4. O candidato deverá apresentar, no ato da prova, documento original com foto. Para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas o candidato deverá apresentar, no ato da prova, a Carteira Nacional de Habilitação categoria “C”, categoria “D” ou categoria “E”, em original, não sendo aceito qualquer outro documento.
5. Os candidatos serão submetidos, na Prova Prática, à Máquina Retroescavadeira.
6. O candidato será considerado APTO ou INAPTO.
7. Os candidatos serão avaliados quanto à:

Mecânico de Máquinas Pesadas

- Capacidade de montar e desmontar um motor ou partes móveis de um motor;
- Demonstrar conhecimentos de ferramentas, entre outras atividades correlatas ao cargo.

Operador de Máquinas Pesadas

- Capacidade de atenção, percepção e habilidade no manuseio de equipamento;
- Conhecimentos de normas de segurança do trabalho;
- Capacidade de manobrar máquinas leves e pesadas, manipulando os comandos de marcha e direção da máquina, da motoniveladora ou da pá carregadeira, para possibilitar a movimentação da terra; Movimentar a lâmina da motoniveladora ou pá carregadeira ou da borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle, para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; Manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar, arar e gradear; Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento.